



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 071, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

Institui Ponto Facultativo no dia 18 de Abril de 2019 - Quinta-feira Santa.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as celebrações religiosas da Semana Santa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 18 de Abril de 2019 - Quinta-feira Santa.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal